PORTARIA Nº 251/2024/CBMSC, de 22/04/2024.

Revoga as Instruções Normativas nº 004, 016, 017, 021, 022 e 032.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar n° 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021 e no artigo 10 da Lei 16.157, de 7 de novembro de 2013.

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar as seguintes Instruções Normativas:
- I Instrução Normativa 004/DAT/CBMSC. de 31 de janeiro de 2018, que trata da terminologia de segurança contra incêndio;
- II Instrução Normativa 016/DAT/CBMSC, de 28 de março de 2014, que trata do sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO2);
- III Instrução Normativa 017/DAT/CBMSC, de 28 de março de 2014, que trata do sistema de água nebulizada (mulsifyre);
- IV Instrução Normativa 021/DAT/CBMSC, de 28 de março de 2014, que trata dos postos para reabastecimento de combustíveis (líquidos inflamáveis e GNV);
- V Instrução Normativa 022/DAT/CBMSC, de 28 de março de 2014, que trata das instalações para reabastecimento de combustível de uso privativo; e
- VI Instrução Normativa 032/DAT/CBMSC, de 28 de março de 2014, que trata de caldeiras e vasos de pressão.
- Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2024, condicionada a sua eficácia à publicação no DOE/SC.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: BH6739OV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 22/04/2024 às 18:30:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00010091/2024 e o código BH6739OV ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.